



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2021  
1º ADT AO CT Nº: 108/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
108/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A EMPRESA  
AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001-50**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº **11.285.036/0001-85**, com sede na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI**, com sede à Av. Sete de Setembro, nº 1136, Bairro: Centro, Município: Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, Telefone (19) 3374-3858, e-mail: aacpambiental@gmail.com, **CNPJ nº 25.361.124.0001-23**, neste ato representada por **ALEXANDRE ANTÔNIO CORDEIRO PINHEIRO**, CPF nº: 298.037.758-98, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022** – em conformidade com o **Pregão Eletrônico Nº 039/2021**, elaborado conforme a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula Terceira do contrato nº 108/2022, sem alteração do valor pactuado, conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES			UNIDADES DE SAÚDE						TOTAIS	
NÚMERO DE FICHA			2448	2483	2715	2659	2825	2685		
ITEM	CAIXAS D'ÁGUA RESERVA TÓRIO	VALOR UNIT. SERVIÇO (R\$)	PSF	CEO	CAPS	UPA SB	FARMÁCIA	HOSPITAL MUNICIPAL	TOTAL PARCIAL (UNID.)	TOTAL PARCIAL (R\$)
01	500 L	47,000	30	-	-	-	02	-	32	1.504,00
02	1.000L	45,0000	26	06	08	-	-	-	40	1.800,00
03	2.000L	84,0000	15	-	-	-	-	-	15	1.260,00
04	3.000L	99,0000	05	-	-	-	-	-	05	495,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2021  
1º ADT AO CT Nº: 108/2022

05	5.000L	130,0000	06	-	-	-	-	-	06	780,00
06	7.000L	170,0000	-	-	-	02	-	-	02	340,00
07	10.000L	210,0000	-	-	-	-	-	06	06	1.260,00
08	15.000L	190,0000	-	-	02	-	-	-	02	380,00
09	20.000L	210,0000	-	-	-	-	-	-	00	0,00
10	35.000L	159,0000	-	-	-	06	-	04	10	1.590,00
11	60.000L	210,0000	-	-	-	-	-	-	00	0,00
<b>TOTAL: R\$ 9.409,00 (Nove mil, quatrocentos e nove reais)</b>										<b>9.409,00</b>

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 meses, contados a partir do dia 04 de julho de 2023.

#### **CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. AMPL. E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS

02.033.003.10.301.2049.2162

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Ficha: 2448

MANUT. DO CENTRO ODONTOLÓGICO

02.033.003. 10.301.2051.2163

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 2483



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2021  
1º ADT AO CT Nº: 108/2022

**MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO**

02.033.005. 10.302.2051.2165

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Ficha: 2659

**MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL**

02.033.005.10.302.2051.2166

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 2685

**MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL**

02.033.005. 10.302.2051.2167

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Ficha: 2715

**MANUT. E FORT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS**

02.033.005. 10.303.2051.2175

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 2825

**CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/2021  
1º ADT AO CT Nº: 108/2022

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 05 de julho de 2023.

---

**NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**

Secretária Municipal de Saúde

---

**ALEXANDRE ANTÔNIO CORDEIRO PINHEIRO**

AACP Serviço Ambiental Eireli

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_